

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EMISSAO
86040905147900 SOR202638743012 FATURAMENTO **21/04/2026**
 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

JOSE LUIZ FERREIRA DA ROCHA
 End.: RUA JESUINO DO MONTE CARMELO,2 - COMPL.C/1 - PQ BOA ESPERANCA -
 SAO PAULO - SP 06341295
 Cod. Cliente: 1963471332
 PDE/RGI: 0216453615 Hidrometro: Y191560816 Lacre:

Economias: RES 1 Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
 Data da apresentacao: 21/04/2026 Proxima leitura: 20/05/2026
 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
	19/03/26 - 1473	21/04/26 - 1482	9	31	8,17

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	29/10/25	19/11/25	20/12/25	20/01/26	19/02/26	19/03/26
Agua	0R	5R	7R	9R	9R	8R
	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Ate 11,00	Minimo	4,04	44,46	Minimo	4,04	44,46

Subtotal 44,46 44,46
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 88,92

	Agua		Esgoto			
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO Codigo para debito automatico: 3608188670

Agua 44,46 TOTAL (R\$) 89,36
 Esgoto 44,46 VENCIMENTO 10/05/2026

PAGUE SUA
 FATURA
 COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatario e "Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A"
 No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 08 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

AVISO PRE VIO DI COBRANCA I POSSIVEL INTERRUPCAO DOS SERVICOS: Reforçamos a importancia de manter o pagamento desta fatura em dia. Esclarecemos que o atraso no pagamento podera ocasionar acoes de cobranca por e-mail, SMS, WhatsApp ou telefone, bem como a adocao de procedimentos de negativacao, protesto e medidas judiciais. Caso debito persista, a partir de 30 dias, correspondente a quinta semana apos a data de vencimento desta fatura, a ligacao podera sofrer interrupcao do servico, conforme disposto no artigo 88 da Deliberacao ARSE SP 106/2009. Devido ao atraso, poderao ser cobrados juros, multa, correcao monetaria e o custo de ligacao, a ser solicitada apos a quitacao do debito, na proxima fatura. Se o debito for quitado dentro do prazo, solicitamos, por gentileza, que este aviso seja desconsiderado. Em caso de duvidas, entre em contato pelos canais de atendimento: WhatsApp: (11) 3388-8000 Agencia Virtual: agenciavirtual.sabesp.com.br Telefone: 0800 065 0195